

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA** e **Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁÍ.**

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

**Art. 3º.** Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS**, **RAMON PEREIRA ARRUDA** e **JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fábio Bastos Stica**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748063** e o código CRC **F8D76BC3**.

#### **ATO - Nº 06 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA** e **Dra. LARA VON HELD CABRAL FAGUNTES** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.**

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

**Art. 3º.** Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS**, **RAMON PEREIRA ARRUDA** e **JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fábio Bastos Stica**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748165** e o código CRC **010D7847**.

### ATO - Nº 07 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, Dra. RENATA BORICI NARDI e Dr. ANDRÉ FELIPE BAGATIN** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

**Art. 3º.** Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS, RAMON PEREIRA ARRUDA e JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748244** e o código CRC **8CF09260**.

### ATO - Nº 08 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA e Dr. FELIPE HELLU MACEDO** para realizar o **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**